

## **DECRETO N° 1919-01/2025**

Autoriza a abertura de Crédito Suplementar.

**CESAR LEANDRO MARMITT**, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, especialmente na Lei Municipal nº. 2123 de 26 de novembro de 2024;

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica o poder Executivo autorizado a efetuar a abertura de Crédito Suplementar no Orçamento vigente, como segue:

Órgão: 01 – CAMARA DE VEREADORES

Unidade: 02 – CAMARA MUNICIPAL VEREADORES

01.031.0005.2001 Manutenção Administrativa do Poder Legislativo

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA (107) ..... R\$ 20.000,00

Órgão: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE E SANEAMENTO

Unidade: 01 – S M S S

10.301.0021.2037 Manutenção dos Serviços Básicos de Saúde

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO (913) ..... R\$ 30.000,00

Órgão: 04 – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Unidade: 01 – S A F

04.122.0006.2066 PIT Programa de Integração Tributária

3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL (417) ..... R\$ 6.000,00

Órgão: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE E SANEAMENTO

Unidade: 02 – FUNDO MUNICIPAL SAÚDE

10.301.0021.2038 Fundo Municipal de Saúde – Rec. União

3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL (960) ..... R\$ 60.000,00

Órgão: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE E SANEAMENTO

Unidade: 02 – FUNDO MUNICIPAL SAÚDE

10.301.0021.2039 Fundo Municipal de Saúde – Rec. do Estado

3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL (978) ..... R\$ 5.000,00

Órgão: 11 – ENCARGOS GERAIS

Unidade: 01 – ENCARGOS GERAIS

04.122.0001.4005 Inativos e Pensionistas

3.1.91.13.00 – CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS (1119) ..... R\$ 2.000,00

Órgão: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE E SANEAMENTO  
Unidade: 02 – FUNDO MUNICIPAL SAÚDE  
10.301.0021.2038 Fundo Municipal de Saúde – Rec. União  
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA (971)  
..... R\$ 2.000,00

Órgão: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL E HABITAÇÃO  
Unidade: 02 – FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL (FMAS)  
08.244.0022.2042 Manut. Fundo de Assistência Social (FMS)  
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO (1102) ..... R\$ 20.000,00

Órgão: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES  
Unidade: 02 – FUNDO EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB  
12.361.0017.2027 Manutenção do FUNDEB - Fundamental  
3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL (841)  
..... R\$ 245.000,00

Total: R\$ 390.000,00

**Art. 2º** Para dar cobertura ao crédito referido no artigo anterior indicamos a redução na seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 01 – CAMARA DE VEREADORES  
Unidade: 02 – CAMARA MUNICIPAL VEREADORES  
01.031.0005.2001 Manutenção Administrativa do Poder Legislativo  
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (108) ..... R\$ 20.000,00

Órgão: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE E SANEAMENTO  
Unidade: 01 – S M S S  
10.301.0006.2036 Manutenção da Secretaria da Saúde e Saneamento  
3.3.90.37.00 – LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA (985) ..... R\$ 30.000,00

Órgão: 04 – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
Unidade: 01 – S A F  
04.122.0006.2007 Manut. Secretaria da Administração e Finanças  
3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL (401)  
..... R\$ 73.000,00

Órgão: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE E SANEAMENTO  
Unidade: 01 – S M S S  
10.301.0006.2036 Manutenção da Secretaria da Saúde e Saneamento  
3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (986) ..... R\$ 2.000,00

Órgão: 03 – SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJAMENTO E DESENVOLV. ECONÔMICO  
Unidade: 01 – S M P D E  
04.122.0006.2006 Manut. Secretaria Planej. e Desenvolvimento Econômico  
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (310) ..... R\$ 20.000,00

Órgão: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES  
Unidade: 01 – S M E C E - MDE  
12.365.0017.2026 Manutenção Educação Infantil  
3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL (819)  
..... R\$ 155.000,00

- recurso proveniente de provável excesso de arrecadação, nos termos do art. 43, § 1º inciso II, da Lei nº 4.320/64 de 17/03/1964: valor referente ao Recurso 543 Transferência do FUNDEB Complementação da União VAAR ..... R\$ 90.000,00

Total: R\$ 390.000,00

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 19 de novembro de 2025.

**CESAR LEANDRO MARMITT**

**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se.

CAMILA SCHEIBEL

Sec. Administração e Finanças